

fontes

Hugo André Flores Fernandes
Araújo

Universidade Federal de Santa
Maria (UFSM), Programa de Pós-
graduação em História, Santa
Maria, RS, Brasil.
hugoaffa@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-9381-5916>

Expedições guarda- costas e armadilhas: transcrição crítica de três regimentos para o combate aos corsários neerlandeses na costa de Pernambuco (1656 e 1661)

**Coast Guards and Traps:
Critical Transcription of Three
Regiments to Fight Dutch
Privateers on the Coast of
Pernambuco (1656 and 1661)**

Resumo: Os regimentos das expedições navais para o combate aos corsários neerlandeses são cópias manuscritas que fazem parte do acervo da Coleção Conde dos Arcos, do Arquivo da Universidade de Coimbra. Esses documentos feitos pelos governadores de Pernambuco delegavam poderes aos comandantes das expedições e apresentam uma série de elementos que auxiliam a compreender o contexto de disputa que se seguiu a capitulação dos holandeses em 1654. Esses regimentos tratam de dois tipos de expedições navais: as *guarda-costas* e as *armadilhas*. A transcrição crítica desses três documentos é acompanhada de uma apresentação inicial sobre o contexto dessas expedições e contém notas explicativas relacionando outros documentos e informações sobre os eventos mencionados nas fontes. Destaca-se que esses regimentos são fontes importantes para compreender a situação da defesa costeira de Pernambuco, assim como permitem identificar as estratégias empregadas no combate ao corso neerlandês.

Palavras-chave: Regimentos; Corso neerlandês; Expedições navais.

Abstract: The handwritten copies of naval expedition regiments used to combat Dutch privateers are found in the Conde dos Arcos Collection at the Arquivo da Universidade de Coimbra. These documents were created by Pernambuco governors delegating power to commanders leading these expeditions. They offer insight into the context of disputes following Dutch capitulation in 1654, and standardize two types of naval expeditions: coast guards and traps. Critical transcriptions accompany an initial presentation outlining these expeditions' contexts, with explanatory notes referencing other sources and events mentioned therein. Ultimately, analyzing these regiments provides key insights into both Pernambuco's coastal defence situation as well as effective strategies employed against Dutch Privateers.

Keywords: Regiments; Dutch privateering; Naval Expeditions.

Os regimentos se destinavam a dois tipos de operações que apresentam abordagens diferentes: as expedições *guarda-costas* e as *armadilhas*. As instruções das *guarda-costas* continham ordens para perseguição e confronto direto dos inimigos, ao passo que as *armadilhas* apresentam várias instruções sobre como atrair as embarcações inimigas a fim de surpreender e capturar os invasores¹.

Os regimentos apresentados aqui são fontes essenciais para compreender o contexto da defesa costeira no Estado do Brasil no *postbellum*. A capitulação dos holandeses em janeiro de 1654 deslocou a guerra na América Portuguesa da terra para o mar, onde as companhias neerlandesas empregavam sua superioridade naval para atacar a navegação portuguesa no Atlântico Sul². Guerra e comércio se complementaram no repertório do corso neerlandês durante esse período³. Nesse sentido, os regimentos emitidos pelos

¹ Esta publicação apresenta resultados do projeto de pesquisa: "Encontros piratas: base de dados online sobre a predação marítima no Atlântico Sul (séculos XVII e XVIII)", com financiamento do CNPq e da FAPERGS.

² A insurreição pernambucana favoreceu os interesses da Zelândia, que formou uma companhia privada de corso, a *Brazilische Directie en Compagnie*. Em parceria com as forças da WIC (Companhia das Índias Ocidentais), que receberiam uma porcentagem das receitas das capturas, a *Brazilische Directie* foi encarregada de intensificar o corso ao longo da costa brasileira, que havia sido suspenso desde a trégua de 1641. Cf. Franz Binder. "Die zeepländische Kaperfahrt 1654–1662".

Archief: Mededelingen van het Zeeuwsch Genootschap der Wetenschappen, 42 (1976), pp. 40–92; Evaldo Cabral Mello. *O negócio do Brasil. Portugal, Os Países Baixos e o Nordeste, 1641–1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998, p. 66.

³ Temos indícios de que os corsários neerlandeses mantinham também relações de comércio com grupos locais, em regiões como o Rio Grande, na qual obtinham pau-brasil possivelmente de grupos indígenas que haviam colaborado com a dominação holandesa, como os Potiguars e os Tarairius. Mark Meuwese. "From Dutch Allies to Portuguese Vassals: Indigenous Peoples in the Aftermath of Dutch Brazil", in: Michiel van Groesen (ed.). *The Legacy of Dutch Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014; "Consulta do Conselho Ultramarino de 13/11/1657 à rainha regente D. Luisa de Gusmão, sobre a consulta da Junta da Companhia de Comércio

governadores de Pernambuco⁴ são bastante reveladores acerca da atuação dos corsários, bem como sobre os desafios que os luso-brasileiros enfrentavam para proteger a navegação e repelir os invasores. Os governadores de Pernambuco delegavam poderes⁵ aos cabos das expedições através dos regimentos, com ordens e procedimentos que evidenciam as estratégias empregadas no combate à predação marítima⁶.

Vale destacar que as *armadilhas* indicam como a dissimulação foi instrumentalizada no combate ao corso. As embarcações eram instruídas a navegar até avistarem os inimigos, para na sequência simular que fugiam de um modo que os atacantes pudessem se aproximar, aguardando até que a distância entre os navios fosse suficiente para surpreender os corsários⁷. O regimento de Brito Freire descreve minuciosamente os procedimentos que deveriam ser adotados para fazer com que o navio aparentasse estar desprotegido e desarvorado pela viagem, ressaltando que deveriam agir na medida correta “por que fingir demaziada fraqueza parece logo emgano”, enfatizando ainda que “hé tam grande a cautella dos cossarioz, [que] será muyto facil conhecerem a nossa emdustria, quando naõ procurarmoz ocultala com mayor vegilância poçível”⁸. Ambos regimentos destacam como era importante que os soldados permanecessem escondidos até o momento do ataque.

A descrição dos equipamentos e dos armamentos empregados nos permite compreender como essas expedições objetivavam evitar a fuga dos corsários, priorizando danificar estruturas da embarcação

do Estado do Brasil, sobre a admissão de navios holandeses e comércio de pau-brasil, nos portos da capitania de Pernambuco, particularmente Cunhau”. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Administração Central (ACL), Conselho Ultramarino (CU), Avulsos de Pernambuco (015), Cx. 7, D. 597.

⁴ Francisco de Barreto Menezes foi governador de Pernambuco entre 1654 e 1657, e Francisco de Brito Freire governou a capitania entre 1661-1664. Barreto emitiu os regimentos de 04/01/1656 e 30/08/1656, e Brito Freire o regimento de 21/03/1661.

⁵ Para uma discussão mais detida sobre regimentos e delegação de poderes ver: Francisco Carlos Cardoso Cosentino. *Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias*. São Paulo: Annablume, 2009.

⁶ O governo-geral e o governo do Rio de Janeiro também emitiram regimentos para expedições contra a predação marítima, por exemplo: “Regimento que levou o Sargento-mor Assenso da Silva que ora vae por cabo de quatro naus a pelejar com o Inimigo”, datado de 10/04/1655. *Documentos Históricos*, 4 (1928), pp. 43-45; “Regimento que se á de observar nestas naus que vão a correr a costa em que vai por cabo delas o Coronel Manuel Martins Quaresma, na nau invocação Santa Margarida, por ordem do governador desta praça Duarte Teixeira Chaves”, datado de 29/04/1685. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Manuscritos. *Coleção Governadores do Rio de Janeiro*. Livro 1, fl. 191v-196v.

⁷ Capítulo 3º. Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), Coleção Conde dos Arcos (CA), Cod. 31, fl. 26-27; AUC, CA, Cod. 31, fl. 50v.

⁸ AUC, CA, Cod. 31, fl. 50v.

(como mastros e velas) para viabilizar a abordagem do navio inimigo para obter a sua rendição.

O detalhamento minucioso do regimento de Francisco de Brito Freire está associado à sua experiência no comando naval, uma vez que antes do governo de Pernambuco já havia ocupado o posto de Almirante da Armada da Companhia Geral do Comércio (1651 e 1652) e como General da mesma armada (1654), participando da operação que obteve a capitulação dos holandeses no Recife⁹. Já nos regimentos feitos por Francisco Barreto as instruções figuram com menos detalhes, em parte por sua trajetória militar ser majoritariamente no comando da infantaria¹⁰, o que, contudo, não significa que a sua experiência com os corsários neerlandeses fosse inferior à de Brito Freire¹¹. Antes de se consagrar como restaurador da capitania de Pernambuco, Barreto havia enfrentado diretamente os corsários do Recife, sendo capturado por estes em 1647¹².

Não dispomos de muitas informações sobre os resultados dessas expedições. Sabemos que a expedição de janeiro de 1656 correu a costa sem entrar em confronto com os neerlandeses, talvez

⁹ Nomeação para o Governo de Pernambuco, datada de 23/07/1660. AHU, Conselho Ultramarino, Livros de Ofícios (1653-1660), Códice 116, fls. 399v; Edgar Prestage. *D. Francisco Manuel de Mello. Esboço biographico*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1914, p. 271. Veja-se também o regimento detalhado que Francisco de Brito Freire fez para o comando da armada da Companhia Geral do Comércio na viagem ao Brasil entre 1655 e 1656. Cf. Francisco de Brito Freire. "Regimento que Francisco de Brito Freyre, Capitão General da Armada do Comercio, & Frotas do Brasil, manda guardar aos navios da conserva", in: *Viagem da Armada da Companhia do Comércio, e frotas do Estado do Brasil. A cargo do General Francisco de Brito Freyre*. Impressa por mandado de ElRey nosso senhor Anno 1655. Lisboa: na officina de Joam Galram, 1675, pp. 53-64.

¹⁰ Francisco Barreto de Meneses participou de grandes operações militares como a Armada do Conde da Torre (1639-1640) assim como serviu como Mestre de Campo General no Alentejo (1646) durante a guerra da restauração. Por sua atuação destacada obteve a patente de Mestre de Campo General do Estado do Brasil (1647), encarregado de conduzir a guerra em Pernambuco e governar a Capitania. 12/02/1647. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Chancelaria de D. João IV, Livro 17, fl. 347-347v. Cf. Francisco Carlos Cardoso Cosentino. "Governadores gerais do Estado do Brasil pós Restauração: guerra e carreira militar". *Varia Historia*, 48 (2012), p. 741; Hugo André Flores Fernandes Araújo. "The Insurrection of Pernambuco and the Surrender of the Dutch in Brazil (1645-1654)", in: *Oxford Research Encyclopedia of Latin American History*, New York: Oxford University Press, 2022, pp. 11-12.

¹¹ Francisco Barreto fez outros dois regimentos para expedições navais enquanto esteve a frente do governo-geral (1657-1663): "Regimento que levou o Capitão Luis de Mello Pinto que foi com uma esquadra de 4 navios a correr a costa" de 12/07/1658. *Documentos Históricos*, 5 (1928), pp. 314-319; "Regimento que levou o Capitão Luis de Mello Pinto, cabo de três navios com que foi correr a Costa" de 27/02/1662. *Documentos Históricos*, 4 (1928), pp. 94-97.

¹² José Antônio Gonsalves de Mello. *João Fernandes Vieira: mestre-de-campo do terço de infantaria de Pernambuco*. 1. ed. portuguesa. Lisboa: CEHA, 2000, p. 269.

até mesmo afugentando-os com sua presença¹³. A expedição de Agosto de 1656 também não travou nenhum combate¹⁴. Já sobre a expedição de 1661 temos um pouco mais de detalhes através do relatório elaborado por Francisco de Brito Freire ao fim do seu governo. Através desse relatório vemos que a câmara do Recife e os mercadores da praça custearam o envio de um navio, ao passo que Brito Freire enviou seu próprio navio para operação, custeando pessoalmente¹⁵. A expedição não capturou nenhum corsário, mas franqueou o acesso ao porto e assegurou que várias embarcações chegasse ao Recife em segurança¹⁶.

Os regimentos aqui transcritos são cópias dos originais que estavam na secretaria de governo da Capitania de Pernambuco. Esses documentos foram copiados a mando de D. Marcos Noronha e Brito, Conde dos Arcos¹⁷. A documentação faz parte do código 31 intitulado "Disposições dos Governadores de Pernambuco" e atualmente faz parte do acervo do Arquivo da Universidade de Coimbra. O conjunto de 39 livros manuscritos permaneceu em posse dos descendentes do Conde dos Arcos até que foi adquirido pela instituição em 1973¹⁸.

A documentação original possivelmente não foi preservada, pois não encontramos seus originais nos arquivos pernambucanos, e de fato, poucas fontes que abrangem a segunda metade do século 17

¹³ "Mandou-se também, sair a Frota de Pernambuco, cujo governo deixou o General a cargo do Capitão de mar & guerra Rodrigo Moniz da Silva, que por haver notícia de Corsários naquela costa, a correu duas vezes com os galeões da Armada". Francisco de Brito Freire. *Viagem da Armada*, op. cit., p. 34.

¹⁴ "Informação do Conselho Ultramarino sobre os serviços do Capitão Manoel de Azevedo, filho de Manoel de Azevedo, natural de Vila Franca, no período de 1646 a 1657, na Ilha da Madeira, nas capitâncias de Pernambuco, Paraíba e Itamaracá". AHU, CU, Avulsos de Pernambuco, Cx. 7, D. 601.

¹⁵ "Procurei logo para franquear a Barra se armassem douz Navios de porte supiores aos contrários com boa artelharia, a gente escolhida. Tornou a câmara o risco de hu por sua conta e a despeza os Mercadores; mas não havendo possibilidade para se aparelhar, e guarnesser outro que era percizamente necessário, aprestei e guarneci hua Nau minha, e não so lhe corri o risco mas fiz toda a despeza". Francisco de Brito Freire. "Relatório da administração da capitania de Pernambuco, nos meados do século XVII. Francisco de Brito Freyre". Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), MSS. 236, n. 51, fl. 3-3v.

¹⁶ "depois de a limparem a costa, com a entrada do inverno se recolherão tendo recolhido já por diferentes vezes a douz navios de angolla carregados de negros, mestres Gaspar Ruis sobrinho, e Antonio da Silva, e hum de Vianna mestre Sebastião Alveres, que forão indubitável preza do Inimigo se lhes faltara este comboy." Francisco de Brito Freire. "Relatório da administração da capitania de Pernambuco, nos meados do século XVII. Francisco de Brito Freyre". BNL, MSS. 236, n. 51, fl. 3-3v.

¹⁷ Evaldo Cabral de Mello. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. 2a ed., São Paulo: Editora 34, 2003, p. 17.

¹⁸ Raul da Silva Veiga. *Diplomas régios e outros documentos dados no governo do Brasil. Colecção Conde dos Arcos. Catálogo do 1º e 2º Livros (1641-1725)*. Coimbra: Publicações do Arquivo da Universidade. 1998, p. 9.

estão preservadas em Pernambuco. Portanto, a Coleção Conde dos Arcos é uma das séries que contém preservada essa parte do cotidiano governativo da capitania, em especial para o período posterior a capitulação holandesa, e por esta razão se faz incontornável para os estudos que analisam esse contexto.

Referências

- ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes. "The Insurrection of Pernambuco and the Surrender of the Dutch in Brazil (1645–1654)", in: *Oxford Research Encyclopedia of Latin American History*, New York: Oxford University Press, 2022.
- BINDER, Franz. "Die zeeländische Kaperfahrt 1654–1662". *Archief: Mededelingen van het Zeeuwsch Genootschap der Wetenschappen*, 42 (1976), pp. 40-92.
- BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico...* (10 vols.) Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.
- COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. "Governadores gerais do Estado do Brasil pós Restauração: guerra e carreira militar". *Varia Historia*, 48 (2012), pp. 725-753.
- COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. *Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias*. São Paulo: Annablume, 2009.
- FREIRE, Francisco de Brito. *Viagem da Armada da Companhia do Comércio, e frotas do Estado do Brasil. A cargo do General Francisco de Brito Freyre*. Impressa por mandado de ElRey nosso senhor Anno 1655. Lisboa: na officina de Joam Galram, 1675.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. 2a ed. rev. São Paulo: Editora 34, 2003.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil. Portugal, Os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. *João Fernandes Vieira: mestre-de-campo do terço de infantaria de Pernambuco*. 1. ed. portuguesa. Lisboa: CEHA, 2000.
- MEUWESE, Mark. "From Dutch Allies to Portuguese Vassals: Indigenous Peoples in the Aftermath of Dutch Brazil", in: van GROENSEN, Michiel (ed.), *The Legacy of Dutch Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- PRESTAGE, Edgar. *D. Francisco Manuel de Mello. Esboço biographico*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1914.
- VEIGA, Raul da Silva. *Diplomas régios e outros documentos dados no governo do Brasil. Colecção Conde dos Arcos. Catálogo do 1º e 2º Livros (1641-1725)*. Coimbra: Publicações do Arquivo da Universidade. 1998.

Recebido em: 01 de abril de 2023.

Aprovado em: 26 de abril de 2023.

Normas de transcrição adotadas: A presente transcrição foi baseada nas normas de transcrição da revista¹⁹, a partir das quais adotamos os seguintes critérios quanto à grafia, convenções e apresentação gráfica.

Grafia:

- Foram separadas as palavras grafadas unidas indevidamente e foram unidas as sílabas ou letras grafadas separadamente, mas de forma indevida.
- As letras foram grafadas na forma usual, independentemente de seu valor fonético.
- O “s” caudado duplo foi transscrito como “ss” e o simples como “s”.
- As letras ramistas “b, v, u, i, j” foram mantidas como no manuscrito.
- Os trechos identificados como enganos, omissões, repetições e truncamentos, que comprometiam a compreensão do texto, foram acompanhados da palavra latina [sic] entre colchetes e grifada.
- Quando a leitura paleográfica de uma palavra foi duvidosa, colocamos uma interrogação entre colchetes: [?].
- As abreviaturas foram desenvolvidas com os acréscimos em grifo.
- A acentuação e pontuação original foram mantidas.
- As letras maiúsculas e minúsculas foram mantidas.
- A ortografia foi mantida na íntegra conforme o original.

Convenções:

- As palavras que se apresentaram parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permitiu a sua reconstituição, foram colocadas entre colchetes.
- As palavras ilegíveis para o transcritor foram indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada: [ilegível].

Apresentação gráfica:

- A transcrição foi feita de forma corrida.
- Foi respeitada a divisão paragráfica do original.
- O final de cada linha do original é representado na transcrição por uma barra comum: /.
- A numeração de páginas segue o original e está representada na transcrição com a numeração entre colchetes e em grifo: [fl. 1], [fl. 1v].

¹⁹ Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/fontes/about/submissions#authorGuidelineS>. Acesso em: 15 de março de 2023.

**Arquivo da Universidade de Coimbra, Conde dos Arcos, Cod.
31: Disposições dos Governadores de Pernambuco, 1648-1696
(Tomo I), fl. 24-24v.**

"Regimento que deo ao Cappitam Rodrigo Moniz para que com a sua Nao e Almiranta corresse a Costa" [04/01/1656].

[fl. 24]

Françisco Barreto Mestre de Campo General do Estado do Brasil, e Governador das cappitaniaz de Pernambuco. Faço saber ao Cappitam Rodrigo / Monis da Silva²⁰, que por quanto hum Navio de Pirattaz Holandezes que anda / cruzando os mares desta Cappitania de Pernambuco fes preza em hum Navio da Cidade do / Porto que vinha para esta Prassa em que os vaçallos de Sua Magestade Deoz goarde / Reçeberaõ grande perda, e porque o dito Navio de Pirattaz intenta cruzar esta Coz-/ta, tempo de hum anno, em o qual se pode justamente reçeyar que cauza grandíssimo / damno a esta Cappitania fazendo preza em os Navioz que pera ella vierem, por cuja com-/çideraçaõ convém sahir ao encontro do dito Navio dos Holandezes visto naõ ser mais / de hum, como consta pella informação dos homenz Roubadoz em a dita Não do Porto / que lançarão em terra, e por esta cauza Resolvly foçe o dito Cappitam Rodrigo Monis / da Silva com a Sua Nao, e outra que veyo por Sua Almeyramta [sic] a correr esta costa / por convir ao Serviço de Sua Magestade e a conservaçaõ de commerçio de seus vaçallos, e ser / benefício público. Hey por bem e ordeno que para dar comprimento as ordens que convem que em-/ quanto correr a costa se executem guarde pontualmente sem duvida embargo, nem contradiçaõ / alguma, o Regimento Seguinte: /

[fl. 24v]

1.º Partirá com a sua Nao e Almiranta de que He Cappitam Pedro / Vaz Garçaõ²¹, levando em sua companhia o Navio do Mestre Martim Gonçalves Cardozo./

2.º Logo que sahir deste Porto, hirá na Volta do Mar thé que do Tope do Mastro Grande / percaõ terra de vista, e na Altura da Ilha de

²⁰ Rodrigo Monis da Silva partiu para o Brasil na Armada da Companhia Geral do Comércio em 1655, com a patente de Capitão de Mar e Guerra datada de 12/02/1655. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 24, f. 213-214v. Partiu em 17 de Abril de 1655 de Lisboa e quando alcançaram a altura de Recife foi nomeado por Francisco de Brito Freire como cabo da frota que se reuniria em Pernambuco. Francisco de Brito Freire. *Viagem da Armada*, op. cit., p. 13. Em janeiro de 1656, estava nesse posto aguardando a reunião das frotas do Rio de Janeiro e da Bahia para retornar à Portugal quando o governador de Pernambuco o despachou nessa expedição.

²¹ Pedro Vaz Garcão era capitão de mar e guerra e também veio ao Brasil na Armada da Companhia Geral do Comércio. Na viagem de retorno estava embarcado no navio Rosário Pequeno, que em Junho de 1656 foi abordado por corsário neerlandeses na altura dos Açores. Francisco de Brito Freire. *Viagem da Armada*, op.cit., pp. 40-41.

Itamaracá, mandará o Navio do dito Mestre / Martim Gonçalves que siga sua viage para o o Reyno de Portugal para onde vay / despachado./

3.º Avistando o Navio do Inimigo fará todo o poçível por lhe dar alcance, e pello aprizio-/ nar, ou meter a pique quando Senaõ queyraõ Render, mas em cazo que o Rende o tra-/ rá a este Porto do Reciffe./

4º. Andará correndo esta Cozta em altura que lhe fique a terra Lagada [sic], desde a Ilha de / Itamaracá, thé o Cabo de Santo Agostinho, que he o Rumo em que se emtende anda / o dito Inimigo, e naõ emcontrando com elle em os diaz para que leva Raçaõ se torna-/ rá a Recolher para este Porto./

5.º Sendo cazo que emcontre com mais Navioz do Inimigo, com que fique o partido / desigual, e lhe pareça pode perigar Sua Nao, e a Almiranta se chegar a pelleyjar com / elles, o naõ faça. Antes se Recolha logo ao Porto de que estiver mais próximo a es-/ ta costa, e poder vençer antes das Naoz do Inimigo lhe darem alcance, E por que oz a-/ çidenteze da guerra, e subcessoz do mar Saõ varioz, E eu os naõ posso prevenir em sua / contingência, deyxo tudo a dispoziçao do dito Cappitam Rodrigo Monis da Silva por / que fio do seu vallor, E experiência que se portará de maneyra que em qualquer aconte-/ cimento fique sempre muy sigura a Reputaçao das Armas de Sua Magestade e o fim / do intento a que o envio pello que lhe naõ emcarrego mais apertadamente o effeyto des-/ ta diligênciia, e comprimento deste Regimento. Dado neste Reciffe sib o meu sig-/ nal e Cello de minhas Armaz em 4 de Janeiro de 1656. Francisco Barreto./

Arquivo da Universidade de Coimbra, Conde dos Arcos, Cod. 31: Disposições dos Governadores de Pernambuco, 1648-1696 (Tomo I), fl. 26-27.

"Regimento que deo ao Capitam Alvaro de Azevedo para sahir ao encontro a huas lanxas Olandezas" [30/08/1656].

[fl. 26]

Francisco Barreto Mestre de Campo General e Governador / destas cappitanias de Pernambuco por sua Majestade. Porquanto hé / grande o danno que cauza a estaz cappitaniaz huas duas lanchaz que oz O-/ landezez trazem nesta costa emparadaz [sic] doz seus Navios, e talvez afas- / [fl. 26v] tadaç deles, vem fazer preza e noz pesca-/ dorez que estaõ pescando junto a terra, e bem assim acossaõ oz nossoz barcoz / sendo de grande extrovo [sic] a sua navegaçao porque ou oz fazem dar a cozta, ou aprisio-/ naõ, como já fizeraõ a huma Sumaca do Cazcais, vindo carregada de Farinha / para substento da Infantaria da goarnição desta Prassa do Recife. Ordeno ao / Cappitam Alvaro de Azevedo Barreto que com o Cappitam

Francisco Nogueyra que / vay a sua ordem se embarquem em dous Barcoz Com sesenta soldadoz²² / que lhe tenho mandado nomiar, e de comprimento a esta ordem na maneyra seguinte: /

1º. Partirá logo com oz ditoz dous Barcoz deste Recife, na Volta da Ilha de Itama-/ raça, sobre esta voltará na volta do Sul a vista da terra, como que vaõ fazendo / viage para oz Portos da Costa;

2º. Andará correndo a Costa desde Porto do Calvo, até a dita Ilha de Itamaracá sem / se alargar ao mar, para que naõ possaõ ser ofendidoz dos Navioz dos Holandezes, e em / Cazo que se veja perseguido de algu se Recolha ao Porto que estiver mais chegado;

3º. Tanto que der vista das suas duaz lanxaz, ou de qualquer dellaz fará que lhe vay / fogindo para que venhaõ cometer os nossos Barcoz, e se afastem do Navio, levando / a gente de bayxo da cuberta para que naõ seja vista dos ditos olandezes; E estando a / tiro de Expingarda, entaõ fará o dito Cappitam Alvaro de Azevedo subir oz solda-/ doz todoz asima, E emvestindo as ditas lanxaz do Inimigo, trabalhará pellaz / Render, e que lhe naõ fujão, e as trará a este Porto;/

4º. Em quanto Senão emcontrar Com as ditaz lanxaz a conseguir o feyto anda-/ rá trinta diaz que venha de Mar em fora, pareçendo lhe capas de sedefen-/ der, se embarcará o dito Cappitam Alvaro de Azevedo nella com gente que vay / a sua ordem, E atrará a este Porto, e naõ sendo Capaz o fará emtrar / Em o que estiver mais proximo, e me fará avizo para que eu rezolva o que se há de / fazer, e no ynterey [sic] asistirá no tal Porto em sua guarda; /

5º. Sendolhe necessario fazer Agoada afará no Porto que lhe parecer, sem nel-/le ter demora, para que nos ditos trintas diaz naõ faltem em correr a Costa, e por / que os acçidenteis da guerra, e subsessoz do Mar saõ varioz, E eu os naõ posso / prevenir em sua contingênciia. Fio do Vallor e despoziçao do dito Cappitam Alva-/ ro de Azevedo Barreto, que disporá tudo de Maneyra que em qualquer acon-/ teçimento fique sempre muy sigura a Reputaçao das Armas de Sua Majestade / E assim do intento a que o envio, pello que naõ emcarrego mais apertadamente / [fl. 27] o Effeyto deste Regimento / em vertude do qual passaraõ as ordens nesceçariaz ao Cappittaõ Francisco / Nogueyra do que ha de seguir, Dado neste Recife Sob meu Signal e / Sello de minhas Armaz a 30 de Agozto de 1656. Francisco Barreto./

²² Manoel de Azevedo participou dessa expedição como capitão de uma companhia de soldados: "se embarcou com a sua companhia, e com o Cabo Alvaro de Azevedo Barreto de Socorro ao Rio de São Francisco e Porto Calvo, por se ter notícia que o inimigo hia aquelas praças." pos. 1657. "Informação do Conselho Ultramarino sobre os serviços do Capitão Manoel de Azevedo, filho de Manoel de Azevedo, natural de Vila Franca, no período de 1646 a 1657, na Ilha da Madeira, nas capitaniais de Pernambuco, Paraíba e Itamaracá." AHU_ACL CU_015, Cx. 7, D. 601.

**Arquivo da Universidade de Coimbra, Conde dos Arcos, Cod.
31: Disposições dos Governadores de Pernambuco, 1648-1696
(Tomo I), fl.50-51.**

"Regimento para os navios que mandou fossem correr a costa"
[21/03/1661].

[fl. 50]

Francisco de Brito Freyre do concelho de Sua Majestade,
Nomeyo / ao Cappitam Joaõ Cardozo Pinheyro, que hé buscar os
cossarioz [sic] que de prezente infestaõ / a costa destaz Cappittaniaz
para franquiarem o Porto as embarcaçoenz que se Es-/ peram do
Reyno, e Recolherem a Nao de Angolla²³, carregada de negroz que
emtrou / [fl. 50v] em Nazareth por lhe dar caça o Inimigo:/

Andaraõ vinte e cinco diaz estes Navioz dez leguaz da costa,
quanto a naõ perciam / de vista, a que chamaõ os marinheyros terra
alagada, hindo na volta do Sul, ou de norte / Conforme os tempoz
correrem, de modo que substentandose a Balrravento²⁴ [sic], fiquem
sem-/ pre lexte, o Este com o Reçiffe:/

²³ Em algumas cartas enviadas por Brito Freire temos mais informações sobre esses eventos. Na carta para a Câmara de Porto Calvo o governador lista os ataques feitos pelos corsários: "hum Navio carregado de vinhoz, que depois de emvestido, e abordado com gente morta, e ferida, tomou a Parahiba, e Outra em que fizeraõ Preza vinda de Angolla, carregada de negroz além de 5, ou 6 Barcoz tomadoz todoz nesta alctura de Pernambuco; e da Bahia". 02/03/1661. AUC, CA, Cod. 31, fl. 45. Em outra carta, enviada ao Capitão Gonçalo Gil o governador informa que o navio arribado na Paraíba pertencia a Diniz Seber (ou Sebes), sendo uma nau "Carregada de vinhoz para Bahia e aRibou a aquelle Porto e peleyjando com hum Navio e huma Sumqua de Holandezes". Gonçalo Gil foi enviado com 50 soldados para embarcar na nau e trazê-la em segurança até o Recife. 21/02/1661. AUC, CA, Cod. 31, fl. 45v-46. Diniz Sebes já havia comandado uma expedição guarda-costa em 1659 capturando uma sumaca com 20 neerlandeses. 12/09/1659. *Documentos Históricos*, 31 (1936), pp. 250-251. Brito Freire informou ao governador-geral Francisco Barreto, que os "Navios de Pechelinguez, que infestaõ estez Marez havendo já dado caça a huma Nau de vinhoz, que depois de aBordada com gente morta, e ferida, entrou na Parahiba, e outra de Angolla carregada de negroz que recolheu em Nazareth". 23/03/1661. AUC, CA, Cod. 31, fl. 49-49v. Na mesma carta, Brito Freire enviou uma cópia do regimento da expedição. Na carta de resposta, Francisco Barreto valorizou o caráter exemplar do regimento: "Com particular curiosidade li a cópia do Regimento que V. S. deu ao cabo que mandou a correr a costa, e segurar as que se esperam. Nele há tanto que aprender que poderá o mais experimentado no mar, estimar antes a gloria de o observar, que a do mesmo sucesso de render ao inimigo; pois a felicidade de o lograr, podia alguma vez ser mimo da fortuna, mas a de ficar com a disciplina de V. S. é favor, que só merece ter militando debaixo das ordens de V. S. que sempre costuma a levar consigo a melhor sorte, e o maior acerto." 12/04/1661. *Documentos Históricos*, 4 (1928), p. 30.

²⁴ Barlavento: "A parte donde o vento assopra" D. Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico...* v. III, Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, p. 51. Nesse sentido, o termo empregado se refere ao sentido de navegar a favor do vento.

Ao romper da lua ferraraõ todo o panno para vigiarem o Mar,
descobrirem, e não se-/ rem tam facilmente descubertoz dos Navios
Contrarioz;/

Avistando algum destez em distancia que naõ possa
Reconhecer o que se obrar depois / de largaz as vellaz, e postoz os
nossoz na volta do Reçiffe, fingindo que fazem todo o / poçível por
Recolherçé, deyte logo abayxo O mastario grande²⁵ a minha Nao que
Co-/ mo lhe mandey limpar o fundo, e não o lume dagoa²⁶, mostrará
milhor que vem do Rey-/no desalvorada²⁷ do tempo, E o Navio do
Cappitam Paullo Teyxeira a balrravento [sic], se / porá pella sua
proa, para que em abordando o cossario [sic], o aborde também,
sem virar / o panno, e escondidoz os arpeoz²⁸ nos lugares
convenientez;/

Ainda que se descubra o Inimigo longe, E a sotavento²⁹
atribuyrá a falta da gavia³⁰ / mayor ou vellejar pouco, e descahir para
nos hirmoz dettendo, tocando também alguns / Panoz aventadaz as
escotas³¹, e menoz tezas as bolinaz³²: Ou aRiendo-se algum vela-/
xo, larga em bando a escota de Balrravento [sic] com aparença de
que faltou, e gente [?] se-/laís [?] que vay a passar outra;/

Advertindo que como hé tam grande a cautella dos cossarioz,
será muyto facil conhe-/ çerem a nossa emdustria, quando naõ
procurarmoz ocultala com mayor vegilância / poçível, o que

²⁵ Mastareu: "He o mastro pequeno que vai em cima de qualquer dos outros, & em cima deste vai outro mais pequeno a que chamão *Mastareo dos Joanetes*. O mastareo do masto grande chama-se *Mastareo grande*, & leva a sua ocencadura, & brandais. O mastareo da mezena, chama-se *Mastareo da gata*, & o que vai sobre o gurupés, chama-se *Mastareo da Sobresevadeira*. Este forma hua Cruz com sua verga na ponta do Gurupés". D. Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez*, op.cit., v. V, p. 354.

²⁶ "Lume da água" nesse contexto se refere a parte do casco do navio que fica acima da superfície da água.

²⁷ Desarvorar: "Abater, ou derrubar o que está arvorado", no sentido mais aproximado, "Desarvorar huma Nao dos mastros". D. Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez*, op.cit., v. III, p. 94. Deste modo, o sentido da expressão "desalvorada do tempo" refere-se a danificada pelo tempo da viagem.

²⁸ Arpéu: "Arpão de aferrar navios". D. Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez*, op.cit. v. I. p. 516.

²⁹ Sotavento é o contrário de Barlavento, isto é, o lado oposto ao sopro do vento.

³⁰ Gavéa: "He huma espécie de gayola, ou guarita, assentada em huma roda de taboas, no alto dos mastros, serve para recolher as velas, quando as ferrão". D. Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez*, op. cit. v. IV. p. 41.

³¹ Escota: "He na ponta da parte inferior da vela a corda, que se alarga, ou se aperta para tomar vento". D. Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez*, op.cit. v. III. p. 233.

³² Bolina: "He hum cabo com tres pernas na ponta, a que chamão Poas, & fazem fixas na testa da vela, & servem de estender, quando o vento he escasso. Com esta corda se estende a vela atravessada na embarcação para tomar o vento de huma banda, que he o que chama, Hir à bolina". D. Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez*, op.cit., v. II, p. 144.

emcomendo, e mando obçervar tam particular, e emcarecidamente como hé / ponto principal de que depende toda a fortuna do sucesso./

Quando o Inimigo abalrroe³³ A minha Nao, por ser a que ha de vir ultima, em lhe dey-/ tando a gente dentro, sahirá entam a nossa donde estiver emcoberta, com a mayor / brevidade, uzando neste primeyro emcontro das Armas Curtaz, E Bacamartez³⁴, / tendo algunz nas gaviaz, com artificioz de fogo, para que sobindo a ellas façaõ lo-/ go damno poçível aos contrarioz: Seguindo-oz de maneyra que saltem embarça-/ doz, e juntoz com elles mesmoz no seu Navio, dandoçe toda a pressa em cortar lhes oz / Caboz de laborar, Segurar os Arpeoz, e ganhar os castelloz³⁵; Mas naõ deixaraõ os / nossos, quando primeyro lhes for dando caça o Inimigo de mostrar a gente, Artelha-/ ria, e defença ordinaria que se acha nos mercantez; por que fingir demaziada fraque-/ za pareçe logo emgano, E so descobrirão toda a força, quando o cossario [sic] vindo abordar / Reconhecido o nosso poder se for Retirando de tam perto, que com a mosquetaria, Ballaz / [fl.51] de Cadeya, e Palanquetaz³⁶, Receba / Damno nos Mastroz, e nas vellas, com que o entrem a mossaz³⁷;

Mas hé para advertir, e que de novo mando, e emcomendo muyto em particular medirem-se / proporcionadamente estas distanciaz sem que a demaziada Bizarria³⁸ de mostra-/ rem os nossos soldadoz seu vallor, com desejo de chegarem as maonz nos tire dellas / o bom subceço a que devem attender os caboz, por que depois desculparem-se huns com / outroz, naõ ha de ser bastante para que eu naõ tenha com os descuydadoz hua grande / demonstraõ, como terey com os advertidoz hum grande agradeçimento, que das mi-/ nhas janellaz com o olho de ver a longe

³³ Abalroar “Dar com força. Pegar com violência. Abalrou huma Nao em outra”. D. Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez*, op.cit. v. I, p. 11.

³⁴ Bacamarte: “Cravina curta de boca muito larga, que se carrega com muitas balas, & quartos”. D. Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez*, op.cit. v. II, p. 7.

³⁵ Uma instrução semelhante está no regimento que Francisco Brito Freire utilizou na Armada da Companhia Geral de Comércio: “Os Abordadores serão escolhidos dos mais valentes Soldados & expertos Marinheiros porque não só se hajão bem nos perigos, mas saibão cortar os cabos; levando armas curtas, & hum fiador nas espadas, para ficarem mais livres as mãos ao saltar do navio”. Francisco de Brito Freire. *Viagem da Armada*, op. cit. p. 61.

³⁶ As balas de cadeia eram projéteis esféricos unidos por uma de corrente de aço. Já as palanquetas eram projéteis esféricos unidos por uma haste de ferro. Esse tipo de munição era usado para danificar as estruturas de mastros, velas e cordas, com o intuito de impedir a navegação das embarcações. No regimento que Brito Freire passou à Armada da Companhia Geral de Comércio ele destacou que esse tipo de munição deveria empregado “uzando a pouca distancia das palanquetas, ballas enramadas, & de cadea; porque as rasas se obra então muito menos”. *Idem*, p. 61.

³⁷ A expressão “entrar a mossaz” tem o sentido de entrar de forma “branda ou violenta, em causa aberta com ferro, ou outro instrumento”. D. Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez*, op. cit., v. V, p. 599.

³⁸ Bizarria: “Graça, garbo gala”. *Idem*. v. II, p. 130.

ey de medir, E avaliar as acçoens de cada / hum, pello que espero
nesta conçideraõ seja igual o cuydado de todoz³⁹;/

E para os signais da navegaçaõ, E ordens de pelleyja,
prevendo as incertezas do/ mar, e emcontro de Inimigoz, darey
outro Regimento com este aos Cappittaenz / de Mar, e guerra, Reciffe
21 de Março de 1661. Francisco de Britto Freyre./

³⁹ Brito Freire também utilizou uma instrução semelhante no seu regimento da Armada da Companhia Geral do Comércio: "Os officiaes, & soldados desta Armada, terão em mim, hum vigilantissimo observador de suas accções, por mais retiradas, & miúdas que as considerem. E com perpetua advertência, na avaliação do procedimento de cada qual, em nome de Sua Magestade, asseguro particulares mercês, a toda a pessoa que emprender feito assinalado". Francisco de Brito Freire. *Viagem da Armada, op. cit.*, pp. 63-64.